



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº123/93 DE 22/12/93 =

SÚMULA: Decreta hasteamento das Bandeiras do Município de Ibaíti, Estado do Paraná e do Brasil, e dá outras providências.

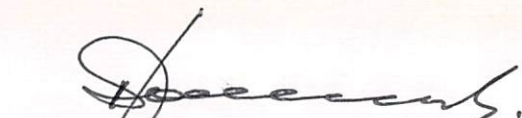
O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica Decretado o **HASTEAMENTO** das Bandeiras do Município de Ibaíti, Estado do Paraná e do Brasil, em dias úteis, nos horários de expediente, a partir de 1º/01/94.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (22/12/93).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

04.02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL
14804772.17 - ORDENAÇÃO EMPREGO E SALÁRIO
0440 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas...CR\$ 5.100.000,00
0500 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...CR\$ 2.200.000,00
0520 - 3280.00 - PASEP...CR\$ 1.750.000,00

05.01 - DF - ADMINISTRAÇÃO
03080332.28 - JUROS E EMPRESTIMOS ANTEC. RECEITA
0740 - 3262.00 - Outros Encar. Div. Contratada...CR\$ 60.000,00

05.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA
03080312.30 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0810 - 3120.00 - Material de Consumo...CR\$ 50.000,00

07.05 - DPS - ASSISTENCIA ENTIDADE SOCIAL
15814862.46 - AUXÍLIO A ENTIDADES SOCIAIS
1500 - 3231.00 - Subvenções Sociais...CR\$ 485.000,00

08.02 - DA - DIVISÃO DE ENSINO
08421882.49 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO
1630 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas...CR\$ 3.200.000,00
1640 - 3111.02 - Diárias...CR\$ 96.000,00
1680 - 3131.00 - Rem. Serviços Pessoais...CR\$ 240.000,00

08.03 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA
08482472.57 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1970 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas...CR\$ 80.000,00

T O T A L.....CR\$ 13.261.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (22/12/93).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº124/93 DE 22/12/93 =

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI, para o Exercício de 1994.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica aprovado o Orçamento Geral da FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, para o Exercício Financeiro de 1994, que estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$613.700.000,00 (Seiscentos e treze milhões e setecentos mil cruzeiros reais).

Art. 2º)- A Receita será realizada de acordo com a liquidação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES 613.700.000,00
RECEITA PATRIMONIAL 30.000.000,00

Segue na 18

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

- Pág. 18 -

Panorama Regional

Ibaíti, 30 de dezembro de 1993 -

Ibaíti, 30 de dezembro de 1993 -

Panorama Regional

- Pág. 17

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$13.261.000,00 (Treze milhões duzentos e sessenta e um mil cruzeiros reais), assim discriminados:

04.01 - DA - ADMINISTRAÇÃO
03070212.16 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0400 - 3120.00 - Material de Consumo...CR\$ 1.290.000,00

04.02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL
15824922.23 - RESGATE DIVISÃO IAPAS/PASEP/FGTS
0610 - 4354.00 - Outras Amortizações...CR\$ 1.200.000,00

06.02 - DOVSU - DIVISÃO DE OBRAS
10583231.11 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
0980 - 4110.00 - Obras e Instalações...CR\$ 3.650.000,00

06.03 - DOVSU - DIVISÃO SERVIÇO RODOVIÁRIO
16880212.34 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1030 - 3120.00 - Material de Consumo...CR\$ 3.370.000,00
1050 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...CR\$ 315.000,00

06.04 - DOVSU - DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS
10580212.36 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1120 - 3120.00 - Material de Consumo...CR\$ 1.250.000,00
1140 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...CR\$ 330.000,00

07.01 - DPS - ADMINISTRAÇÃO
13070212.41 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1360 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...CR\$ 110.000,00

08.02 - DEC - DIVISÃO DE ENSINO
08421882.49 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO
1670 - 3120.00 - Material de Consumo...CR\$ 630.000,00
1690 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...CR\$ 100.000,00
1710 - 3253.00 - Salário Família...CR\$ 215.000,00

08472392.50 - TRANSPORTES ESCOLARES
1730 - 3120.00 - Material de Consumo...CR\$ 40.000,00
1740 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...CR\$ 540.000,00

08411852.55 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
1910 - 3120.00 - Material de Consumo...CR\$ 140.000,00

08.03 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA
08482472.57 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1990 - 3131.00 - Rem. Serviços Pessoais...CR\$ 60.000,00
2000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos...CR\$ 15.000,00

T O T A L.....CR\$ 13.261.000,00

Art. 2º)- Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº123/93 DE 22/12/93

SÚMULA: Decreta Asteamento das Bandeiras do Município de Ibaíti, Estado do Paraná e do Brasil, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica Decretado o ASTEMENTO das Bandeiras do Município de Ibaíti, Estado do Paraná e do Brasil, em dias úteis, nos horários de expediente, a partir de 1º/01/94.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (22/12/93).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL